



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria nº 015 de 14 de fevereiro de 2017.

Considerando o teor do Requerimento nº 001/2017 de autoria da servidora Silvane Veloso;

Considerando a previsão legal estabelecida no artigo 81 da Lei Municipal nº 003/1997 “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Apuí e da outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder a Servidora SILVANE VELOSO, matrícula 067/2008 pertencente ao quadro permanente de servidores da câmara Municipal de Apuí, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA de dez (10) dias, para ausentar-se de suas funções nesta Casa Legislativa, no intuito de acompanhar a sua filha Camilly Veloso dos Santos, que fará tratamento de saúde fora da Sede do Município de Apuí-Am.

ART. 2º - Quando do retorno a Servidora autorizada nos termos desta portaria, deverá apresentar ao setor de RH os documentos atestando a realização dos procedimentos médicos, com vista a comprovação da presente autorização.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 14 de Fevereiro de 2017.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)